



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 160

PROTOCOLO

N.º 583/2020

Data 15 1 07 20 20

08h40 min horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

Portaria n.º 057/2020

De 15/07/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais n.º 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1.º. Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração do servidor MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/07/2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

COVID-19: EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 007/2020****DATA:** 17 DE JULHO DE 2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.**CONTRATADO:** RETTERMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LT-DA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA SETECÇÃO DE QUALITATIVA DE ANTOCORPUS IGM/IGG, PARA O CORONAVIRUS (SARS – COV2) EM SORO, PLASMA E SANGUE HUMANO, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID 19).**DOTAÇÃO:**3.3.90.30.00.00.00.2046 (947)**DECRETO N.º 055/2020 DE: 17.07.2020****“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO RELACIONADO À PANDEMIA (COVID – 19) DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JEFERSON FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o aumento nos casos confirmados e suspeitos de COVID-19 no Estado de Mato Grosso, conforme boletins da Secretaria de Estado de Saúde;**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Comodoro/MT, e**CONSIDERANDO** que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando à contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.**DECRETA****Art. 1º.** O horário especial de atendimento durante o período de enfrentamento relacionado à PANDEMIA COVID - 19 da Secretaria Municipal de Saúde e seus Órgãos, a partir de 20/07/2020, com revezamento entre as equipes em escala a definir pelos responsáveis de cada unidade, passa a ser:**Unidades de Saúde - ESF's:** Ø DE: 07:00 as 12:00 horas e; Ø DE: 12:00 as 17:00 horas. **Equipes de Saúde:** Ø Cristo Rei e São Francisco: Atendem no prédio do ESF – São Francisco. Ø Nova Vacaria e Cidade Verde: Atendem no prédio do ESF – Cidade Verde. Ø Centro e ESF Rural: Atendem no prédio do ESF - Centro**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 17 dias do mês de julho de 2020.**Jeferson Ferreira Gomes****Prefeito Municipal****CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – PORTARIA N° 056/2020 DE 15/07/2020****PORTARIA N° 056/2020 DE 15/07/2020****JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,**RESOLVE****Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, no período de 01 a 20 de agosto de 2020 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30/08/2020, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 10/12/2018 a 09/12/2019.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – PORTARIA N° 057/2020 DE 15/07/2020**PORTARIA N° 057/2020 DE 15/07/2020****JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,**Considerando** o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;**Considerando** o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**RESOLVE****Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/07/2020.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.**João Fernandes da Silva** - Presidente**Registre-se e Publique-se:****Wender Bier de Souza** - 1º Secretário